



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ata nº6/2018

Aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó.-----

Registou-se a presença dos membros eleitos (vd. folha de presenças anexa à Ata). Após leitura e assinatura dos autos de tomada de posse, registaram-se as seguintes substituições: o eleito João Antunes (PSD) substituído por Ana Catarina Santos (PSD); o eleito Hugo Galego (CDU) substituído por António Cristo (CDU); o eleito Ricardo Venâncio (PS) substituído por Manuel Fernandes (PS); e a eleita Filipa Ferreira (PS) substituída por Filipe Vaz (PS). -----

Registou-se também a presença dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia:-----
Presidente da Mesa, Manuel Alberto da Silva Verdugo; 1ºSecretária, Irina Bettencourt Pereira; 2ºSecretária, Laura do Céu Monteiro Seixas de Carvalho. -----

Registou-se a presença do Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, Luís Palma e dos membros do executivo:-----

Luís Armando dos Santos Coelho - Exec.-----

Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves - Exec.-----

Maria Isabel da Trindade Ferro - Exec.-----

Anabela de Matos Tavares – Exec.-----

Os eleitos Brás Marcos Mira Borges e Cátia Gaudêncio não puderam comparecer a esta assembleia.-----

As faltas cometidas por todos(as) o(as) eleitos(as) supra referidos, atentos os motivos invocados nos documentos que deram entrada na mesa da assembleia, consideram-se justificadas.-----

Com quórum reunido na Assembleia, foi pelo Presidente da Mesa declarada aberta a reunião, passando-se de seguida à leitura do edital pela segunda Secretária, Laura do Céu Monteiro Seixas de Carvalho. Seguidamente, de acordo com a ordem de trabalhos, seguiu-se: Ponto Um - Período de Antes da Ordem do Dia; Ponto Dois - Período Aberto ao Público; Ponto Três - Período da Ordem do Dia; Ponto Três ponto Um – Apreciação e votação da proposta sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais. -----

Relativamente ao *Ponto Um – Período de Antes da Ordem do Dia*, deram entrada na Mesa os seguintes documentos para deliberar: Documento 1 - Voto de pesar do BE, “Pelo falecimento de Helena Lopes da Silva”; Documento 2 - Voto de pesar do BE, “Pelo falecimento de João Semedo”; Documento 3 - Voto de pesar do BE, “Pelo falecimento de Luís Cordeiro”; Documento 4 - Proposta de Comissão, do PS, “Para a regulamentação do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem”; Documento 5 - Proposta de Comissão, pelo PS, “Pelas Práticas Ecológicas no Laranjeiro e Feijó”; Documento 6 - Proposta de deliberação do BE, “Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 já para o ano de 2019”. Por não observância das 48 horas de entrega antecipada à Mesa de documentos a deliberar em Assembleia, o Presidente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

da Assembleia não aceitou incluir os documentos 4 e 5, propondo a sua inclusão na reunião ordinária subsequente. Relativamente ao documento 6, por se tratar de uma deliberação relativa aos trabalhos da ordem do dia, a sua votação foi incluída no Período da Ordem do Dia.-----

De seguida, foi feita a leitura dos documentos 1-3 (votos de pesar) pelo eleito Karim Quintino (BE, documentos anexos à ata). Terminada a leitura dos documentos e, não havendo intervenções, procedeu-se à sua votação e deliberação. O resultado das votações foi o seguinte: -----

Documento 1 - Voto de pesar do BE, "Pelo falecimento de Helena Lopes da Silva"-----

Contra= 0-----

A favor= 19 (8CDU+7PS+2BE+2PSD) -----

Abstenção= 0 -----

Deliberação: Aprovado por Unanimidade-----

Documento 2 - Voto de pesar do BE, "Pelo falecimento de João Semedo"-----

Contra= 0-----

A favor= 19 (8CDU+7PS+2BE+2PSD) -----

Abstenção= 0 -----

Deliberação: Aprovado por Unanimidade-----

Documento 3 - Voto de pesar do BE, "Pelo falecimento de Luís Cordeiro"-----

Contra= 0-----

A favor= 19 (8CDU+7PS+2BE+2PSD) -----

Abstenção= 0 -----

Deliberação: Aprovado por Unanimidade-----

Finalizadas as deliberações, o Presidente da Mesa solicitou à Assembleia que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem e respeito às personalidades visadas. -----

Seguidamente, procedeu-se ao *Ponto Dois - Período Aberto ao Público*. Pediu o uso da palavra o cidadão Sr. José Damásio residente na Praça Francisco Taborda. O cidadão fez uma observação e um apelo relativamente à intervenção necessária no pavimento, no ordenamento do espaço (táxis e autocarros), na arborização (árvores grandes nos passeios), no tratamento dos esgotos entre outros aspectos que merecem resolução. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Executivo para prestar esclarecimentos. Foi referido que se encontra em plano uma intervenção, durante o próximo mês, sobre os problemas levantados e que as preocupações do cidadão seriam transmitidas aos serviços municipais da câmara. -----

Não havendo mais intervenções da parte do público, passou-se ao *Ponto Três - Período da Ordem do Dia, Ponto Três Ponto Um - Apreciação e Votação da Proposta sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais*. Antes da apreciação do documento, o Presidente da Mesa fez um enquadramento sobre a Lei-quadro em discussão e sobre os seus impactos. Manifestou uma posição sobre o diploma, defendendo que se trata de uma Lei que não beneficia os municípios. Seguidamente, o Presidente do Executivo, Luís Palma, fez a apresentação da Proposta de deliberação da Junta - Pela não transferência das novas competências previstas na



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Lei n.º 50/2018 já para o ano de 2019, nos termos do artigo 4º, nº2, a) da mesma Lei. Feita a apresentação, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de discussão. -----

O eleito Karim Quintino (BE) fez a leitura da posição do Bloco de Esquerda (vd. documento anexo a esta Ata). O documento acompanha e corrobora a proposta do Executivo. -----

A eleita Cátia Quintela (PS), como ponto prévio da sua intervenção, protestou que a documentação a deliberar não foi enviada atempadamente e que a leitura do expediente não foi realizada no início da reunião. O Presidente da Mesa respondeu a este protesto, referindo que a documentação respeitou as 48 horas de antecedência de envio; e que a leitura do expediente, uma vez que se trata de uma reunião extraordinária, tomará lugar na reunião ordinária subsequente. -----

A eleita Margarida Ferreira (PSD) manifestou a sua posição relativamente ao documento a deliberar, defendendo que se trata de uma “não proposta” e de uma rejeição precoce da Lei uma vez que os acordos a realizar nas instâncias legítimas ainda não estão concretizados, assim como o financiamento ainda não está definido. Desta maneira, a sua posição é contra o documento a deliberar. -----

O eleito Rui Claudino (PS) manifestou-se indignado com a reunião em curso, defendendo que as matérias não devem ser decididas sem serem discutidas previamente. Considera que a reunião em curso é um “gasto inútil de dinheiro público” e de “puro masoquismo”. Desta maneira, a sua posição é contra o documento a deliberar. -----

O eleito Marco Sargento (CDU) fez a defesa do documento a deliberar, referindo que mais do que aspectos formais, é importante deliberar o seu conteúdo. Considera que a Lei em causa é uma Lei “apressada” e um “cheque em branco”. Reforça a falta de clareza da Lei e dos diplomas vindouros. Dá como exemplo o facto de serem necessários recursos para responder às novas competências, especialmente no quadro da integração e expansão da dimensão das freguesias. Reforça também que se trata de um diploma não consensual, mesmo no âmbito das forças políticas que o aprovaram na AR. Faz a defesa do paradigma da regionalização, em direcção a uma maior equidade e proximidade com as populações. -----

O eleito Rui Claudino (PS) interveio novamente, defendendo que o executivo, apesar de conhecer os documentos da ANMP e do governo, datados de 20 de Agosto, que davam conta da inexistência de matéria para decisão e da dispensa de tomar qualquer deliberação até 15 de setembro, decidiu convocar uma assembleia extraordinária, com custos para o erário público, para decidir sobre uma deliberação que à partida é ineficaz. -----

O Presidente do Executivo prestou esclarecimentos. Defendeu que há uma confusão na interpretação da Lei, sublinhando a “incoerência” do PS/PSD nesta matéria. Manifestou que as diferenças de opinião são legítimas, dada a complexidade da Lei. Há necessidade de aprofundar o debate, ouvindo os autarcas e as populações. Finaliza a sua intervenção, referindo que o documento a deliberar é apenas um mecanismo legal que é accionado de forma legítima. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Posteriormente, a eleita Cátia Quintela (PS) fez uma declaração de voto verbal relativamente ao documento (vd. anexo à ata). De um modo geral, a eleita considera que é necessária a aprovação dos diplomas sectoriais para que o adiamento da aplicação da lei seja legítimo. Desta maneira, a sua posição é contra o documento a deliberar.-----

O eleito Rui Claudino (PS) interveio sublinhando que o PS não está contra a discussão das matérias da Lei mas contra a decisão de não aplicação sem discussão. Referiu que os diplomas legais que forem publicados pós-Lei terão primazia sobre a deliberação, pelo que esta será imediatamente revogada.-----

O Presidente do Executivo, Luís Palma, prestou esclarecimentos finais, reforçando novamente que há interpretações diferentes dos diplomas e que a deliberação em causa respeita as orientações do Estado Português no quadro das formalidades locais.-----

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, cujos resultados foram os seguintes: -----

Documento: "Proposta sobre a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais – Não aceitar a transferência de competências da administração central em 2019, nos termos do artigo 4º, nº2 a) da Lei nº50/2018"-----

Contra= 9 (7PS+2PSD) -----

A favor= 10 (8CDU+2BE) -----

Abstenção= 0 -----

Deliberação: Aprovado por maioria-----

Documento: "Pela não transferência das novas competências previstas na Lei n.º 50/2018 já para o ano de 2019"-----

Contra= 9 (7PS+2PSD) -----

A favor= 10 (8CDU+2BE) -----

Abstenção= 0 -----

Deliberação: Aprovado por Maioria-----

No âmbito da discussão de ambas as propostas, foram submetidas à Mesa as duas declarações de voto: declaração de voto da CDU; declaração de voto do PS (anexas à Ata). A declaração de voto da CDU foi lida pela segunda secretária da Mesa, Laura Carvalho (CDU). -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos. Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números 3 e 4 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata foi aprovada em minuta por unanimidade e devidamente assinada pela mesa: -----

O Presidente: _____

1ª Secretária _____

2ª Secretária _____